

ANEXO VII ao EDITAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

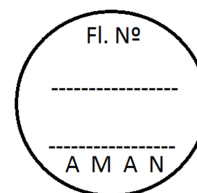
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023 / AMAN

Processo Administrativo nº 64000.012888/2023-19

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa para locação de palanques, climatizadores e plataformas articuladas, a serem executados de forma **não continuada**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Definição: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.
2. Objetivo a atingir: prestação do serviço em elevados níveis de qualidade.
3. Embora a aplicação de índices aos indicativos seja instrumento de fiscalização contratual, não configura sanção, a Administração da CONTRATANTE poderá, pela qualidade insuficiente em qualquer dos indicativos abrir processo de aplicação de sanção.
4. A CONTRATADA poderá justificar, no prazo de até 5 dias, o não cumprimento da meta.

1. Prazo	
Item	Descrição
Finalidade	Cumprimento de prazo
Meta a cumprir	Cumprir programação agendada
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via documento impresso
Forma de acompanhamento	Relatório de serviço
Periodicidade	Dia útil



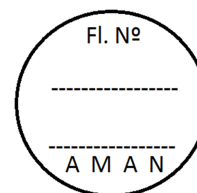
Mecanismo de cálculo	Cada dia útil de atraso = X
Início da vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 2 = 100% do valor da Nota Fiscal 3 a 4 = 90% do valor da Nota Fiscal 5 a 6 = 80% do valor da Nota Fiscal
Sanções	A partir da 2ª ocorrência serão aplicadas sanções previstas no Contrato
Observações	O acordo será aplicado a cada ocorrência registrada

2. Deixar de refazer serviço de Instalação Palanques e Climatizadores que não sejam aceitos pela Administração.

Item	Descrição
Finalidade	Qualidade na execução dos serviços
Meta a cumprir	Minimizar erros na execução dos serviços
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via documento impresso
Forma de acompanhamento	Relatório de serviço
Periodicidade	Por serviço empenhado
Mecanismo de cálculo	Cada serviço mal executado = X
Início da vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 = 90% do valor da Nota Fiscal 2 a 3 = 80% do valor da Nota Fiscal
Sanções	A partir da 1ª ocorrência serão aplicadas sanções previstas no Contrato
Observações	O acordo será aplicado a cada ocorrência registrada

3. Deixar de refazer serviço de Locação de Plataformas que não sejam aceitos pela Administração.

Item	Descrição
Finalidade	Qualidade na execução dos serviços
Meta a cumprir	Minimizar erros na execução dos serviços
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via documento impresso
Forma de acompanhamento	Relatório de serviço
Periodicidade	Por serviço empenhado
Mecanismo de cálculo	Em cada roda mal executado o serviço = X
Início da vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 = 90% do valor da Nota Fiscal 2 a 3 = 80% do valor da Nota Fiscal



Sanções	A partir da 1ª ocorrência serão aplicadas sanções previstas no Contrato
Observações	O acordo será aplicado a cada ocorrência registrada
4. Obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas	
Item	Descrição
Finalidade	Cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas
Meta a cumprir	Pontualidade trabalhistas e pagamento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via documento impresso
Forma de acompanhamento	Relatório de serviço
Periodicidade	A empresa deve cumprir com os prazos de pagamentos das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, aplicação do acordo no 1º dia de atraso
Mecanismo de cálculo	Dias de atraso no pagamento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas = X
Início da vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 = 100% do valor mensal da Nota Fiscal 2 a 3 = 90% do valor mensal da Nota Fiscal 4 a 5 = 80% do valor mensal da Nota Fiscal
Sanções	A partir do 5º dia de atraso serão aplicadas sanções previstas no Contrato
Observações	O acordo será aplicada a cada ocorrência registrada

Resende, _____ de _____ de 2023.

Favor não assinar : MINUTA

**Nome Completo – Posto / Graduação
Fiscal de contrato**